



LIVRO 2 HS

CNM: 109078.2.0055783-49
VICTOR O. KONDER REIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



FLS.: 01

ANO: 2002

MATRÍCULA Nº 53.785**DATA:** 08/07/2002.

IMÓVEL: Um terreno urbano situado no desmembramento Pereira, na localidade de Ilhota, Município de o Pedras Grandes. Comarca de Tubarão-SC, com área total de quinhentos e quarenta metros quadrados (540,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: Frente, a leste, medindo 30,00 metros, com Rua sem nome: Fundos, a oeste, medindo 30,00 metros, com ditas da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes; Extremando pelo lado norte, com o lote nº 01, onde mede 18,00 metros; e pelo lado sul, com o lote nº 03, onde mede 18,00 metros. **LOTE nº 02.** Inscrição Municipal nº 01.01.010.5602.001.

PROPRIETÁRIO: Manoel Pereira e Terezinha da Luz Pereira, brasileiros, casados entre si pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente ao advento da lei nº 6515/77, portadores em conjunto do CPF/MF sob nº 018.978.969/72.

MATRÍCULA ANTERIOR: 37.846

Titular

Manoel Pereira

R. 1/ 53.785 em 08 de junho de 2002.

TÍTULO: Compra e venda.**TRANSMITENTE:** Manoel Pereira e sua mulher Terezinha da Luz Pereira, acima qualificados.**ADQUIRENTE:** ALAIDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 693.772.789-53, CI nº 5/R-1.906.740, todos domiciliados e residentes neste Município de Pedras Grandes.**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e venda lavrada por Denise Garbellotto Fraga, Escrivã de Paz do Município de Pedras Grandes, Comarca de Tubarão-SC, em 18/06/2002, livro nº 0084, fls. 293 (Protocolo nº 100,256)**VALOR:** R\$ 2.000,00**CONDICÕES:** Não constam.

REGISTRADO POR:

Manoel Pereira

Titular, R\$ 40,40

Av. 2/53.785, em 10 de Julho de 2007.

(protocolo nº 119.045).

Pelo requerimento assinado por Antonio Pereira, acima qualificado, datado de 25/06/2007, e instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes-SC, datada de 25/06/2007, assinada por Tatiana Nandi Manarin-Sector Tributário, vem requerer a alteração da inscrição municipal de nº 01.01.010.5602.001 que passa a ter uma nova Inscrição Municipal sob o nº .01.01.048.0173.000.

Averbado por,

EMOL, R\$55,69

VICTOR O. KONDER REIS

Titular

R.2/53.785, em 10 de Julho de 2007.

(Protocolo nº 119.045).

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: Alaído Pereira, de nacionalidade brasileira, solteiro, maior, nascido aos 22/08/1965, conforme se vê na certidão de Registro de Nascimento, ora exibido, extraído do termo nº 7181, feito a folha 026, livro nº A-11 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pedras Grandes-SC, emitida aos 28/05/2007, motorista, inscrito no CLRG nº 5/R-1.906.740-SSP-SC e CIC/MF nº 693.772.789-53, residente e domiciliado na Estrada Geral s/nº, bairro Ilhota, cidade de Pedras Grandes-SC e conforme disposto no art. 1.647, I, do Código Civil Brasileiro, provimento nº 06/2003 do TJSC e art. 887 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, o ora outorgante declara estar vivendo em união estável com Cleusa Silva, de nacionalidade brasileira, solteira, agricultora, inscrito no CLRG nº 4.310.510-SSP-SC e CIC/MF nº 030.398.129-63, residente e domiciliado na Estrada Geral s/nº, bairro Ilhota, cidade de Pedras Grandes.

ADQUIRENTE: ANTONIO PEREIRA, de nacionalidade brasileira, inscrito no CLRG nº 216.981-9-SSP-SC e CIC/FM nº 164.480.659-20 e NIDA TIZONI PEREIRA, de nacionalidade brasileira, inscrito no CLRG nº 5/C-3.316.572-SSP-SC e CIC/MF nº 950.931.849-34, ambos agricultores, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a lei nº 6515/77, conforme se verifica na Certidão de Casamento nº 666, fls. 088, livro nº b-04, no Ofício de Registro Civil do Distrito de Pindotiba, Município de Orlenas-SC, emitida aos 22/05/2007, residentes e domiciliados na Estrada Geral s/nº, bairro Ilhota, cidade de Pedras Grandes-SC, todos capazes.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada por Denise Garbellotto Fraga-Tabeliã do Ofício de Notas do Município de Pedras Grandes-SC, Comarca de Tubarão-SC, livro nº 0091, fls 104 a 105, datada de 08/06/2007.**VALOR:** R\$5.000,00**CONDICÕES:** Não constam.**IMÓVEL:** O imóvel acima descrito, Inscrição Cadastral nº 01.01.048.0173.000. Foi emitida a DOI

Registrado por,

VICTOR O. KONDER REIS

EMOL, R\$55,77

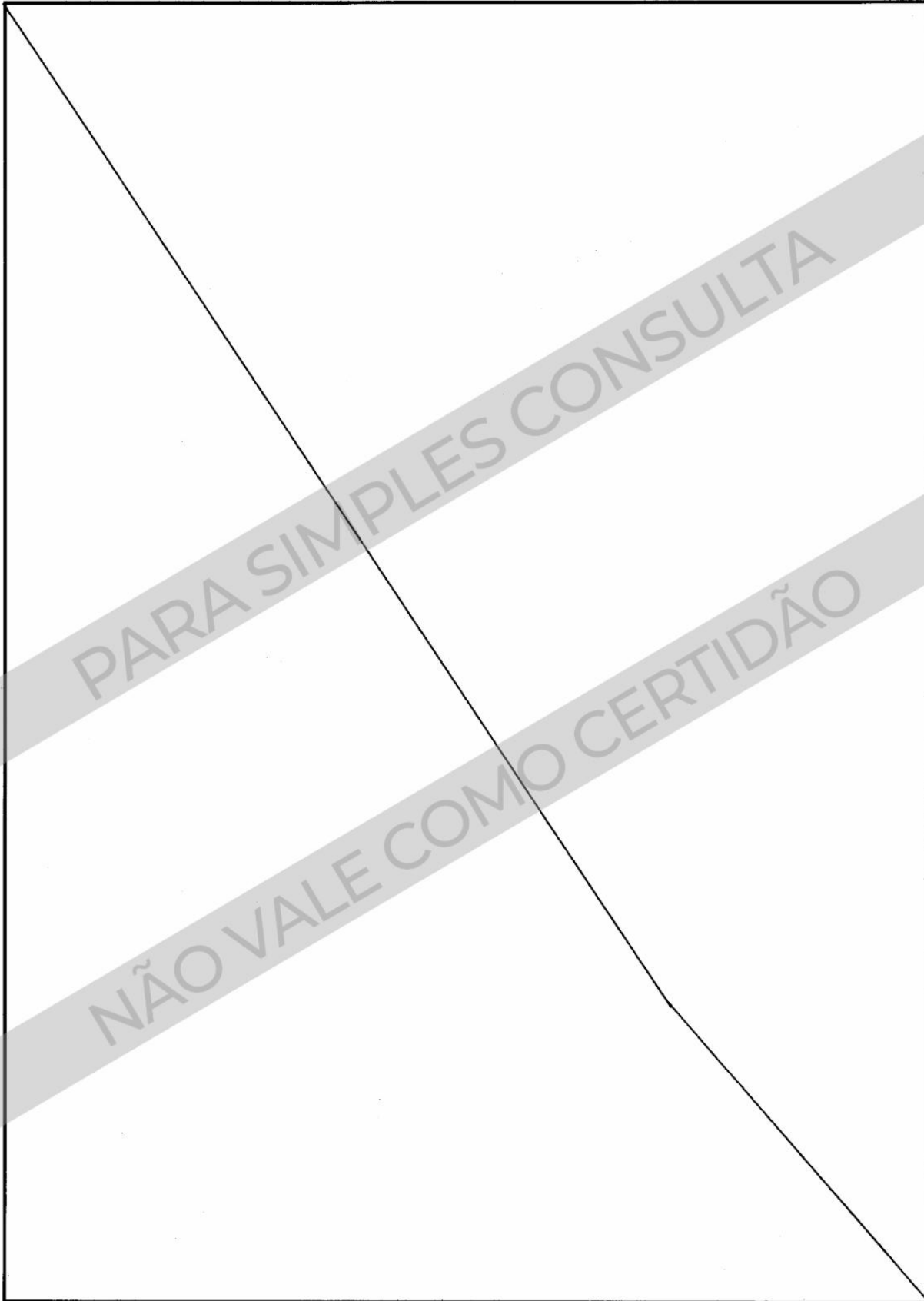
Titular

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01, de matrícula nº 53.785, serão lavrados nas subseqüentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tubarão SC de 26 de Agosto de 2011.

Lucas Paes Koch
Oficial Designado

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N°. _____ FLS. _____





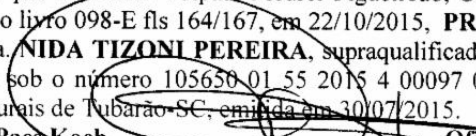
CNM: 109678.2.0055785-49
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **53.785**

Ficha nº 02

Prot. 149.506, datado de 28/07/2016.**Av.3/53.785**, em 26 de agosto de 2016.

AVERBAÇÃO DE ÓBITO: Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Inventário Extrajudicial, lavrada por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Oficial e Tabeliã da Escrivania de Paz de Pedras Grandes-SC, no livro 098-E fls 164/167, em 22/10/2015, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar o óbito da Sra. **NIDA TIZONI PEREIRA**, supraqualificada, ocorrido em 25/07/2015 com assento de Óbito matriculado sob o número 105650.01.55.2015.4.00097.043.0030318.19, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Tubarão-SC, emitida em 30/07/2015.

Averbado por **Lucas Paes Koch**, , Oficial Designado.Emolumentos: R\$ 92,20; Selo Fiscal **EIZ23046-PTKC**: R\$ 1,70 €**Prot. 149.506**, datado de 28/07/2016.**R.4/53.785**, em 26 de agosto de 2016.**ATO: PARTILHA.****AUTORA DA HERANÇA: NIDA TIZONI PEREIRA**, supraqualificada.**VIÚVO-MEEIRO: ANTONIO PEREIRA**, supraqualificado.

HERDEIROS: ALADIR PEREIRA, brasileiro, solteiro, motorista, autônomo nascido em 19/06/1970, portador do RG nº 3226241, inscrito no CPF nº 942.239.209-87, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Ilhota, Pedras Grandes-SC; **ALAIDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 22/08/1965, portador do RG nº 1906740, inscrito no CPF nº 693.772.789-53, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, Ilhota, Pedras Grandes-SC; **MARLENE PEREIRA**, brasileira, solteira, do lar, nascida em 19/06/1958, portadora do RG nº 5111024229-SSP/RS, inscrita no CPF nº 377.976.620-53, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Ilhota, Pedras Grandes/SC; **MARISETE PEREIRA XAVIER**, brasileira, agricultora, nascida em 03/09/1960, portadora do RG nº 2.159.324-SSP/SC, inscrita no CPF nº 898.581.079-00, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOÃO XAVIER**, brasileiro, aposentado, nascido em 29/04/1953, portador do RG nº 537.414-5 SSP/SC, inscrito no CPF nº 375.527.409-49, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Ilhota, Pedras Grandes/SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial, lavrada por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Oficial e Tabeliã da Escrivania de Paz de Pedras Grandes-SC, no livro 098-E fls 164/167, em 22/10/2015.

VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula de número 53.785 fica dividido da seguinte forma: 50% para o viúvo meeiro Sr. Antônio Pereira, 12,50% para Aladir Pereira, 12,50% para Alaido Pereira, 12,50% para Marlene Pereira, e 12,50% para Marisete Pereira Xavier, casada com João Xavier.

OBSERVAÇÕES: ITCMD: Recolhido no valor de R\$ 750,00, conforme guia de ITCMD nº 150420021481799, devidamente quitada junto ao Banco do Brasil S.A, com autenticação bancária B.771.964.3D6.9F0.B24, em 28/09/2015. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 450,00, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0936, junto a Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295390-1, em 20/10/2015. No ato da lavratura da escritura pública de inventário, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO**

REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOIRegistrado por **Lucas Paes Koch**, , Oficial Designado.Emolumentos: R\$ 1.200,00; Selo Fiscal **EIZ23047-D6HS**: R\$ 1,70 €**Prot. 149.506**, datado de 28/07/2016.**R.5/53.785**, em 26 de agosto de 2016.**ATO: TRANSMISSÃO GRATUITA DA PROPRIEDADE.****TRANSMITENTE: ANTONIO PEREIRA**, supraqualificado.

Continua no verso.



CNM: 109078.2.0055785-49
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **53.785**

Ficha nº 02V

ADQUIRENTES: ALADIR PEREIRA; ALAIDO PEREIRA; MARLENE PEREIRA; MARISETE PEREIRA XAVIER, casado com JOÃO XAVIER, supraqualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário Extrajudicial, lavrada por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Oficial e Tabelião da Escrivania de Paz de Pedras Grandes-SC, no livro 098-E fls 164/167, em 22/10/2015.

VALOR PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: **O transmitente transfere aos adquirentes a fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula de nº 53.785.**

OBSERVAÇÕES: **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 375,20, conforme guia de ITCMD nº 150420021480741, devidamente quitada junto ao Banco do Brasil S.A. com autenticação bancária 7.C75.180.B9A.05F.6B0, em 28/09/2015. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 150,00, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0945, junto à Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295394-4, em 20/10/2015 e no valor de R\$450,00 conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0936, junto à Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295390-1, em 20/10/2015. No ato da lavratura da escritura pública de inventário, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da escritura pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI**

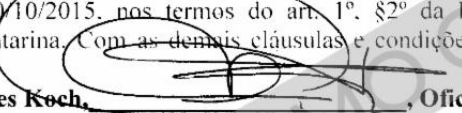
Registrado por **Lucas Paes Koch**,  Oficial Designado.

Emolumentos: R\$ 595,38; Selo Fiscal **EIZ23048-6QOZ**: R\$ 1,70¢

Prot. 149.506, datado de 28/07/2016.

R.6/53.785, em 26 de agosto de 2016.

RESERVA DE USUFRUTO: Nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial, lavrada por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Oficial e Tabelião da Escrivania de Paz de Pedras Grandes-SC, no livro 098-E fls 164/167 em 22/10/2015. **PROCEDO A ESTE REGISTRO** para constar que fica Reservado o Usufruto Vitalício em favor do Sr. **Antônio Pereira**, supraqualificado, de 50% do imóvel objeto da presente matrícula de número 53.785. **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 375,20, conforme guia de ITCMD nº 150420021480741, devidamente quitada junto ao Banco do Brasil S.A. com autenticação bancária 7.C75.180.B9A.05F.6B0, em 28/09/2015. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 150,00, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0945, junto à Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295394-4, em 20/10/2015, nos termos do art. 1º, §2º da Resolução 04/2004 do Conselho da Magistratura de Santa Catarina. Com as demais cláusulas e condições da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial.

Registrado por **Lucas Paes Koch**,  Oficial Designado.

Emolumentos: R\$ 396,92; Selo Fiscal **EIZ23050-UZON**: R\$ 1,70 ¢

Prot. 149.506, datado de 28/07/2016.

R.7/53.785, em 26 de agosto de 2016.

INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO: Nos termos da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial, lavrada por Marciane Volpato Meurer Figueiredo, Oficial e Tabelião da Escrivania de Paz de Pedras Grandes-SC, no livro 098-E fls. 164/167 em 22/10/2015. **PROCEDO A ESTE REGISTRO** para constar que fica Instituído o Usufruto Vitalício em favor ao Sr. **Antônio Pereira**, supraqualificado, de 50% do imóvel objeto da presente matrícula de número 53.785. **ITCMD:** Recolhido no valor de R\$ 375,20, conforme DIEF de ITCMD nºs 160920002457701; 160920003015737; 160920003015656; 160920003015575, devidamente quitadas conforme consulta realizada junto ao site da Secretaria de estado da Fazenda Estadual em 24/08/2016. **FRJ:** Recolhida no valor de R\$ 150,00, conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0940, junto à Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295392-8, em 20/10/2015 e no valor de R\$450,00 conforme guia de reaparelhamento nº 0000.50020.1175.0936, junto a Caixa Econômica Federal, com autenticação bancária 293-871295390-1, em 20/10/2015. Com as demais cláusulas e condições da Escritura Pública de Inventário Extrajudicial.

Continua na ficha 03



CNM: 109078.2.0055785-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 53.785

Ficha nº 03

Registrado por Lucas Paes Koch, Oficial Designado .
Emolumentos: R\$ 595,38; Selo Fiscal EIZ23049-LEAO: R\$ 1,70 ¢

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNPJ: 109678.2.0055785-49

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUBARÃO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº **53.785**

Ficha nº 04

Prot. 189.664, datado de 13/10/2025.

Av.8/53.785, em 21 de outubro de 2025.

PENHORA: Nos termos do requerimento firmado em 13/10/2025, instruído do Mandado de Penhora e Avaliação datado de 27/08/2025, expedido pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, oriundo dos Autos da Ação Trabalhista Ordinária n. 0000634-85.2021.5.12.0006/SC, no qual figura como Exequente **LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA**, e como Executado **ALADIR PEREIRA e outros**. Valor da Causa/Dívida: R\$ 419.968,50 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Emolumentos e FRJ calculados sobre o valor atualizado da causa/dívida de R\$ 448.831,89. Emolumentos: Isentos (65 - isento (lei federal n. 13.105/2015 - CPC, art. 98, § 1º, IX, Gratuidade da Justiça; provimento CNJ n. 39/2014, art. 2º, CNIB - Justiça do Trabalho)). Selo de fiscalização: HGW33993-BQUZ. Valor do FRJ: Isento. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 21/10/2025 13:06:00.

Prot. 189.664, datado de 13/10/2025.

Av.9/53.785, em 21 de outubro de 2025.

NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CN-CGJ-FE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização: HQL58105-GBOC. Assinado digitalmente por Taise Aparecida da Silva, Substituta Legal, CPF n. 062.330.279-93, em 21/10/2025 13:06:03.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO